



DECRETO Nº 1906/2004

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 868/2004 de 26 de agosto de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SEC.OBRAS, TRANSPORTE E SERV.PÚBLICOS
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
015.451.0133.1010 – Pavimentação Poliédrica e Serviços Complementares da Rua Vereador Arnoldo Bloch
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações:

07.00 – SEC.OBRAS, TRANSPORTE E SERV.PÚBLICOS
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
015.451.0133.1003 – Pavimentação e Obras Complementares
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$5.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO
08.02 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO
020.601.0158.2065 – Aquisição de Equip.Mecanização
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.50.00.00.00 – Transf. A Inst.s/fins lucrativos..... R\$ 5.000,00



08.00 – SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
018.541.0150.2073 – Apoio Reflorestamento Rec.Matas
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, em 27 de agosto de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARLINDO WUTZKE
Secretário de Finanças